



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO

LEI Nº 468 DE 07 DE FEVEREIRO DE 1997.

CONCEDE AUMENTO AO FUNCIONALISMO MUNICIPAL, INATIVOS, DETENTORES DE CC E FG E AO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO.

DR. VALÉRIO JOSÉ CALLIARI, Prefeito Municipal de Barão, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - É concedido aumento de vencimento ao funcionalismo municipal, inativos, detentores de CC e FG e ao Executivo e Legislativo, de 10% (dez por cento) para o mês de fevereiro de 1997.

Art. 2º - As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta das rubricas do orçamento vigente.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO, AOS 07 DE FEVEREIRO DE 1997.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 07/02/97

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

DR. VALÉRIO JOSÉ CALLIARI
Prefeito Municipal

Certifico que o presente documento
obedecendo as determinações legais
foi afixado no átrio da administração

municipal de 07/02/97 a

14/02/97

Secretaria Municipal da Administração



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO

ANEXO I

VALORES REFERENTES AO MÊS DE FEVEREIRO DE 1997, COM 10% DE AUMENTO

CARGOS EM COMISSÃO

CC	VALOR
I	278,60
II	358,22
III	445,22
IV	517,46
V	636,91
VI	756,34
VII	1.114,63

FUNÇÃO GRATIFICADA

FG	VALOR
I	47,61
II	79,55
III	119,35
IV	159,15
V	218,88
VI	278,60
VII	780,23

.....

Handwritten signature



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO

ANEXO II

VALORES REFERENTES AO MÊS DE FEVEREIRO DE 1997, COM 10% DE AUMENTO

Efetivos

PADRÃO BASE	A	B	C	D	E
I	246,74	271,42	296,12	320,81	345,47
II	282,57	310,86	339,09	367,40	394,66
III	350,26	385,28	420,35	455,36	490,41
IV	417,96	459,75	501,55	543,34	585,13
V	465,68	512,33	558,92	605,49	652,02
VI	589,14	648,05	706,95	765,88	824,82
VII	597,09	656,79	716,52	776,23	835,94
VIII	636,88	700,56	764,29	828,02	891,68
IX	676,73	744,37	812,08	849,74	947,45
X	716,52	788,19	859,89	931,52	1.003,16

...



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO

ANEXO III - MAGISTÉRIO

VALORES REFERENTES AO MÊS DE FEVEREIRO DE 1997 - COM 10% DE AUMENTO

CLASSE	NÍVEL 1	NÍVEL 2	NÍVEL 3
A	282,85	325,27	339,43
B	296,98	341,52	356,40
C	311,13	357,84	373,37
D	325,27	374,06	390,39
E	339,43	390,39	407,34

.....
[Handwritten signature]